



**FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES
JUNTA DE FREGUESIA**

EDITAL N.º 3/2016

**REGULAMENTO PRÉMIO MENSAL “BEBÉS DE
MILFONTES”**

-----ANABELA DA SILVA ROBERTO SOBRAL GUERREIRO GAMITO, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes. -----

-----Torna público, nos termos do artigo 56.º n.º1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que por deliberação da Junta de Freguesia tomada em reunião ordinária realizada em 16 de dezembro de 2015 e deliberação da Assembleia de Freguesia, tomada em sessão ordinária de 28 de dezembro de 2015, foi aprovado o Regulamento Prémio Mensal “Bebés de Milfontes”, o qual vai ser anexado e fica a fazer parte do presente edital.-----

-----O presente Regulamento entra em vigor 15 dias após a sua publicação.-----

-----Para os devidos efeitos se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

-----Vila Nova de Milfontes, 22 de janeiro de 2016

A PRESIDENTE DA JUNTA

Anabela da Silva Roberto Sobral Guerreiro Gamito